



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em face da demanda levantada, procede-se com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários (remoção, traslado, coroas de flores, urnas mortuárias, entre outros parâmetros), por um período de 06 (seis) meses ou até que sobrevenha nova contratada em procedimento licitatório, viabilizado pelo processo administrativo nº 013/2021-SEMCAT.

Com isso, almeja-se, atender em caráter de urgência, as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, no que diz respeito ao atendimento das famílias carentes que não dispõem de recursos financeiros para arcar com as despesas fúnebres de seus entes falecidos. Onde tal necessidade é agravada pela ausência de contrato vigente que garanta a prestação do serviço, em face do atual estado de calamidade pública que decorre da pandemia da Covid-19, conforme determina o Decreto Municipal nº 035, de 14 de janeiro de 2021.

Diante do exposto, a presente contratação encontra amparo legal nas disposições da Lei nº 8.666/93, especificamente em seu artigo 24, inciso IV ao garantir a possibilidade de contratações emergenciais em situação de calamidade pública. Logo, tendo em vista a essencialidade do serviço ofertado, diante das dificuldades apresentadas com o término de vigência contratual celebrado na gestão anterior e em atendimento ao interesse público pela ininterrupta prestação do serviço, posiciona-se, esta administração, de maneira favorável ao atendimento do objeto por meio de dispensa de licitação.

Tal ato visa diminuir os impactos oriundos da transição de gestão e, com isso, garantir a continua prestação do serviço de maneira qualificada, para que seja viabilizado tempo satisfatório e adequado para a realização de licitação, que atenda a demanda pelo objeto em sua integralidade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**

O presente processo administrativo ainda encontra-se instruído com a realização de pesquisa mercadológica que demonstra a compatibilidade com o preço de mercado e a vantagem da proposta apresentada pela empresa L. C. F. da Silva Serviços Funerários ME, CNPJ nº 13.170.729/0001-58, na importância de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). Há disponibilidade orçamentária, evidenciada na confecção de reserva de dotação orçamentária, além de possibilidade jurídica, conforme se aduz em parecer jurídico.

Diante do exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a contratação pelo prazo de seis meses, vista o fato de ser mais vantajoso para esta administração.

Ananindeua/PA, 04 de fevereiro de 2021.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
FMAS